

DE: Luís Conde Santos	PARA: NATURAUTA
TEL.: 912574200	A/C: Eng.^a Paula Pinheiro Rocha
FAX:	TEL.:
E-MAIL: luis.conde@dbwave.pt	E-MAIL: p.rocha@naturauta.com
N/ REF.: 15.00016.dbw.0012_EAIA01_LCS01	V/ REF.:
DATA: 23-07-2015	DATA:
N.º TOTAL DE PÁGINAS: 2	
ASSUNTO: Esclarecimentos relativamente ao Estudo de Impacto Ambiental - Descritor Ruído, do Projecto de Reactivação das Minas de Ferro de Torre de Moncorvo	

Exmos. Senhores,

Relativamente ao estudo mencionado em epígrafe, vimos por este meio prestar os esclarecimentos solicitados no Parecer da APA, relativamente aos seguintes pontos:

- 1. Apresentar uma campanha de medições no sentido de validar as medições apresentadas relativas a 2010, aos quais se deverão acrescentar pontos mais desfavoráveis que entretanto tenham surgido com o decorrer da elaboração do EIA – Descritor Ruído elaborado para o EIA em apreciação e da Planta de Ordenamento-Zonamento Acústico que identifica zonas de conflito sonoro.*
- 2. A caracterização da situação atual deverá entrar em consideração com todos os elementos disponíveis, nomeadamente a Planta de Ordenamento-Zonamento Acústico, a qual já inclui informação sobre as zonas presentemente sobre-expostas e, como tal, em conflito sonoro que, naturalmente será ou poderá ser agravado pela passagem de mais veículos – em particular veículos pesados.*
- 3. Apresentar informação relativa aos espectros como justificação para algumas situações de tonalidade uma vez que as medições de 2013 continuam sem fornecer tal informação.*
- 4. Na avaliação de impactes há uma diferença significativa entre os pontos usados no modelo de cálculo (identificados como recetores sensíveis) e aqueles que foram objeto de avaliação no terreno. No EIA-Descritor Ruído, na parte final da avaliação, as tabelas resumo de verificação de cumprimento do RGR2007 apenas se reportam aos recetores objeto de medição inicial, não tendo sido considerados diversos pontos de cálculo, onde se encontram recetores e que constituem situações de avaliação críticas. Considera-se que todas as situações identificadas deverão ser reportadas no Relatório síntese e nas tabelas resumo e que os pontos críticos identificados devem fazer parte da campanha de medições a que se refere o ponto 1.*
- 5. Proceder à análise das tabelas do anexo “EIA-Descritor Ruído”, nomeadamente as tabelas resumo e de comparação entre alternativas.*

Em relação a este Parecer, apresentamos os seguintes esclarecimentos/respostas:

- Quanto aos pontos 1, 2 e 3, foram já entretanto realizadas medições de ruído num total de 16 pontos, cujo relatório se encontra em fase final de preparação e que, pensamos, dará uma resposta cabal a estas pertinentes questões.

- Em relação ao ponto 4. no que respeita à diferença entre os pontos usados no modelo de cálculo (identificados como recetores sensíveis) e aqueles que foram objeto de avaliação no terreno, o que se passa é que no modelo foram considerados pontos adicionais além dos que foram objeto de avaliação no terreno nas campanhas de 2010 e 2013. No entanto, no modelo foram realizados cálculos para todos os pontos medidos no terreno. Os pontos adicionais considerados no modelo tiveram em conta a atual configuração das zonas de exploração propostas e a proximidade de edifícios, na sua maioria recetores sensíveis, tendo-se mantido alguns pontos não sensíveis a ruído, mas que foram utilizados no estudo das vibrações.
- Quanto à questão das tabelas resumo de verificação de cumprimento do RGR apenas se reportarem aos recetores objeto de medição inicial, ainda no mesmo ponto 4., tal decorre de só nesses pontos dispormos de valores de ruído residual/inicial efetivamente medido. Os restantes pontos, onde só dispomos dos níveis de ruído particular previstos para as várias fases de exploração, foram utilizados essencialmente na comparação de alternativas, dado não termos dados para avaliar rigorosamente o cumprimento do RGR, apesar de, ainda assim, termos feito estimativas de ruído inicial com base no modelo simplificado da situação atual, que considera apenas as principais vias de tráfego, com os dados de tráfego atuais.
- No que respeita à questão de todas as situações identificadas serem reportadas no Relatório síntese e nas tabelas resumo e os pontos críticos identificados fazerem parte da campanha de medições a que se refere o ponto 1, é de referir o seguinte:
 - Como já referido, todos os pontos/situações identificadas foram analisadas no Relatório do EIA- Descritor Ruído para efeitos de comparação de alternativas.
 - Foi entretanto realizada nova campanha de monitorização, num conjunto mais alargado de pontos conforme recomendado pela APA, em relação aos quais se poderá posteriormente, caso necessário, fazer uma avaliação previsional de cumprimento do RGR.
- Quanto ao ponto 5., caso se considerem necessárias análises complementares às já apresentadas no Relatório do EIA-Descritor Ruído, solicitamos a sua explicitação. De salientar que no Estudo é feita a comparação entre as 3 alternativas, tendo em conta todos os pontos recetores incluídos no modelo acústico.

Esperamos com estas respostas ter ido ao encontro dos esclarecimentos solicitados, ficando no entanto ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Conde Santos'.

Luís Conde Santos

Diretor Técnico